DESPACHO: dispensados os Pareceres
deliberação do Plenário através
requerimento nº 138/13, em 09/12/13,
visto em 12-2013.

PRESIDENTE

Prefeitura de Agrestina
Novos Tempos

GABINETE
DO PREFEITO

1ª Discussão

APROVADO
EM: 16 / 12 / 2013
Votação 10 x
José Pedro da Silva
Presidente

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 031, de 05 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4320/64, submete a apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2013, aprovado pela Lei n° 1.167 de 21 de novembro de 2012, Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), destinado a manutenção do Programa Nacional de promoção do acesso ao mundo do trabalho – ACESSUAS TRABALHO.

§1º. As dotações a serem incluídas no Orçamento do Município para suportar as despesas decorrentes desta Lei estão discriminadas no ANEXO I.

§2º. Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do credito autorizado no caput deste artigo serão provenientes da anulação de dotações especificadas no ANEXO II.

§3º. Os recursos financeiros para custear as despesas têm como fontes: Recursos Próprios e Recursos Transferidos pelo FNAS.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2012.

2ª Discussão

APROVADO
EM: 18 / 12 / 2013
Votação 10 x 0
José Pedro da Silva
Presidente

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 09/12/2013
Mª Jesuína Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA PE

81 3744.1103
gabineteagrestina@gmail.com
Prefeitura Municipal de Agrestina
CNPJ: 10.091.494/0001-10
Rua Capitão Manoel Matulino, 21
Centro, Agrestina, Pernambuco, CEP 55495 000

ANEXO I

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 03-ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE: 03- FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$	FONTE DE RECURSOS
Atividades:				
08.244.0814.2.000109	Manutenção das ações vinculadas ao Acessuas Trabalho	3.3.1.9.0.04	22.000,00	Recursos Transferidos pelo FNAS
		3.3.1.9.0.04	22.000,00	Recursos Transferidos pelo FNAS
		3.3.1.9.0.04	1.000,00	Recursos Próprios
		3.3.1.9.0.13	2.000,00	Recursos Próprios
		3.3.3.9.0.30	8.000,00	Recursos Transferidos pelo FNAS
		3.3.3.9.0.30	1.000,00	Recursos Próprios
		3.3.3.9.0.36	20.000,00	Recursos Transferidos pelo FNAS
		3.3.3.9.0.36	1.000,00	Recursos Próprios
		3.3.3.9.0.39	12.000,00	Recursos Transferidos pelo FNAS
		3.3.3.9.0.39	1.000,00	Recursos Próprios
TOTAL GERAL.....			R$ 68.000,00	

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2012.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 05/12/13
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativa
Mat. 002
AGRESTINA - PE

ANEXO II
DOTAÇÃO QUE SERÁ REDUZIDA

ÓRGÃO: 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 04-SECRETARIA DE FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$	FONTE DE RECURSOS
Atividades:				
99.999.0403.2.000028	Reserva de Contingência	3.9.9.9.9.99	68.000,00	Recursos Próprios

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2012.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES - AGRESTINA - PE
Recebido
Em 09/12/13
Mª José M. Bezerra
Sec Administrativo
Mat. 002

PLANO DE TRABALHO DAS ATIVIDADES DO ACESSUAS TRABALHO

PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

PROPOSTA DE TRABALHO			
1 – DADOS CADASTRAIS			
RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Agrestina			*CNPJ:* ***10.091.494/0001-10***
ENDEREÇO: Rua Capitão Manoel Matulino, 21		**ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):** gabineteagrestina@gmail.com	
CIDADE: Agrestina	**UF:** PE	**CEP:** 55.495-000	**DDD/FONE:** 81-3744-1103

2 – DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO DO PROGRAMA
O Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (denominado ACESSUAS TRABALHO)

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:
O Programa refere-se a ações de articulação, mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e, ou risco social para garantia do direito de cidadania à inclusão no mundo do trabalho, por meio, do acesso a cursos de formação e qualificação profissional, ações de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra.

3 – PROCESSOS METODOLÓGICOS

3.1- METODOLOGIA:
Propõe ações e atividades de caráter educativo, informativo ou de orientação social que movimentem e circulem informações a respeito dos cursos oferecidos pelo **Pronatec/BSM**, das iniciativas de inclusão produtiva e demais ofertas do município, com intuito de expandir o acesso a direitos, promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada.

A ações do Programa devem ser planejadas e organizadas de forma a identificar os processos que podem ser utilizados na mobilização, encaminhamento e acompanhamento dos usuários, como: conhecimento do território, identificação do perfil do beneficiário, implantação das condições físicas e materiais necessários à execução do Programa, domínio e total esclarecimento sobre as ofertas dos cursos, e ações de inclusão produtiva.

Ações do Programa:

Articulação:

- Trabalhar em parceria com órgãos governamentais e não governamentais para a potencialização da integração ao mundo de trabalho, destacando-se a articulação com os órgãos da política do trabalho, e com o **Pronatec/BSM**, por meio de disponibilização de vagas em cursos oferecidos em Institutos Federais de Ciência e Tecnologia e em órgão dos Sistema "S" tais como: o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) entre outras unidades ofertantes;

- Articulação com outras políticas públicas, que visem a melhoria da qualidade de vida, como

CÂMARA DE VEREADORES AGRESTINA – Recebido Em 09/12/13 – Mª José M. Gerônimo – Sec. Administrativo – Mat. 002

Thiago Lucena Nunes
Prefeito

alfabetização, elevação do nível de escolaridade, promoção da saúde bucal, visual, dentre outras ofertas a exemplo dos programas/projetos Brasil Alfabetizado, Educação de Jovens e Adultos, Brasil Sorridente e Olhar Brasil.

- Articulação com órgãos e entidades locais para a identificação de oferta de vagas em cursos que se adaptem ao perfil do público usuário.
- Articulação com os órgãos de intermediação de mão-de-obra e demais instituições que promovam ações de inclusão produtiva.

Mobilização:

- Identificação dos usuários, público-alvo do Programa;
- Sensibilização e orientação das famílias sobre a possibilidade de participação em cursos de capacitação profissional e demais oportunidades de qualificação e inclusão produtiva;
- Ampla divulgação de cursos de qualificação, por meio de panfletos, divulgação em rádio, palestras, oficinas, reuniões com a comunidade, entre outros meios, envolvendo as lideranças locais para maior alcance na divulgação.

Encaminhamento:

- Encaminhamento para cadastramento do usuário no CadÚnico, caso não esteja cadastrado.
- Encaminhamento dos usuários com perfil necessário para o preenchimento das vagas ofertadas.
- Encaminhamento dos usuários para as outras políticas públicas visando a superação das dificuldades que os impossibilitem acessar o Programa, bem como seu aperfeiçoamento.
- Encaminhamento dos usuários aos órgãos de intermediação de mão-de-obra e às demais instituições que promovam ações de inclusão produtiva.

Monitoramento da trajetória dos usuários:

- Monitoramento da trajetória dos usuários até o acesso ao curso.
- Monitoramento e apoio socioassistencial, nos casos em que se fizer necessário, aos usuários participantes dos cursos PRONATEC, no âmbito do Brasil Sem Miséria.
- Realização de reuniões periódicas entre a equipe do Programa e os professores das unidades ofertantes.

3.2- OBJETIVOS/ METAS:

A proposta tem como meta beneficiar 250 (duzentas e cinquenta) pessoas que objetiva promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social. A presente proposta tem como vigência o período correspondente de 2013 a 2014.

- Identificar e cadastrar os usuários público-alvo do programa ACESSUAS TRABALHO em situação de maior vulnerabilidade social;
- Contratar a equipe de referência para a execução do programa ACESSUAS TRABALHO;
- Locar o espaço para desenvolver as atividades propostas pelo programa ACESSUAS TRABALHO;
- Encaminhar as demandas do programa para o setor específico da Prefeitura para ser licitado;
- Estabelecer parcerias com instituições financeiras, objetivando a concessão de microcrédito orientado;
- Articular com as instituições locais outras politicas públicas, visando a melhoria da qualidade de vida dos usuários no âmbito da assistência social, na saúde e na educação;
- Estabelecer parcerias com entidades de intermediação de mão-de-obra, objetivando a inserção dos usuários no mundo do trabalho;
- Desenvolver campanhas de sensibilização e orientação das famílias usuárias dos programas sociais para participarem de cursos de qualificação profissional;

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 09/12/13
Mª José Monteiro
Sec. Administrativo
Mat. 092

Thiago Lucena Nunes
Prefeito

- Desenvolver campanhas de divulgação dos cursos de qualificação profissionais do PRONATEC em rádio, carro de som e por meio de panfletagem;
- Promover reuniões periódicas nas comunidades com maior índice de vulnerabilidade social, objetivando a divulgação dos cursos de qualificação profissional do PRONATEC;
- Desenvolver momentos de mobilização através de reuniões, palestras e oficinas;
- Encaminhar os usuários com perfil necessário para preenchimento das vagas dos cursos ofertados;
- Monitorar a trajetória dos usuários até o acesso ao curso;
- Monitorar os usuários durante a execução dos cursos;
- Monitorar e dar apoio socioassistencial, nos casos em que fizer necessário, aos usuários participantes dos cursos PRONATEC.

3.3- MONITORAMENTO:

As etapas de monitoramento, acompanhamento e avaliação de desempenho do programa são compreendidas como etapas distintas, integradas, complementares, sistemáticas e continuas e para isso, faz-se imprescindível o estabelecimento de indicadores de desempenho para a aferição de resultados, construídos de forma participativa com o público beneficiário, professores e técnicos da unidade de monitoramento, além da definição de uma linha de base. A avaliação continua e a utilização de relatórios periódicos estruturados será uma das formas de subsidiar as tomadas de decisões e a adoção de medidas corretivas e/ou preventivas durante a execução do programa. A adoção de Grupos Focais, como uma ferramenta de escuta e solução de problemas também deverá ser implementada, visando à eficiência e eficácia.
A avaliação será realizada de forma continua, sistemática e processual, sendo feito por confecção de relatórios mensais e/ou trimestrais, acompanhados com registros fotográficos.
Utilizando para isto a aplicação de instrumentos avaliativos, tais como questionários, fichas avaliativas de desempenho dos envolvidos no Programa.

3.4- EQUIPE DE REFERÊNCIA DO ACESSUAS TRABALHO:

A execução de serviços e ações da Equipe de Referência do Programa ACESSUAS TRABALHO tem como principais funções a articulação, a mobilização, o encaminhamento e o acompanhamento do público prioritário do Programa.

A equipe de Referência do Programa é composta de, no mínimo 03 profissionais: 1 (um) técnico de nível superior, 2(dois) técnicos de nível médio.

- Essa equipe deverá ser ampliada de acordo com o aumento do quantitativo de vagas negociadas no âmbito do PRONATEC/BSM de forma a permitir o desenvolvimento do trabalho nos territórios.

Cabe ao coordenador do ACESSUAS TRABALHO:

- Coordenar as ações do Programa ACESSUAS TRABALHO no âmbito da gestão municipal;
- Coordenar o planejamento das atividades que serão desenvolvidas pela Equipe de Referência;
- Acompanhar os resultados das metas pactuadas pelo Município;
- Alimentar com informações pertinentes o Sistema de monitoramento do ACESSUAS TRABALHO;
- Prestar contas dos recursos utilizados.

Os profissionais de nível superior que podem compor a equipe são aqueles que possuem graduação em: serviço social, psicologia, pedagogia, antropologia, administração, economia doméstica, sociologia ou terapia ocupacional, conforme determina a NOB-RH/SUAS

CÂMARA DE VEREADORES AGRESTINA
Recebido
Em 09/12/13
Mª José M. Barbosa
Sec. Administrativa
Mat. 002

Thiago Lucena Nunes
Prefeito

SÃO ATRIBUIÇÕES DOS TÉCNICOS (nível superior e médio)

- Elaborar estudo sócio econômico do município;
- Identificar o público prioritário do Programa ACESSUAS TRABALHO;
- Identificar as pessoas com deficiência que possam participar dos cursos oferecidos pelo Programa ACESSUAS TRABALHO,
- Participar da elaboração da campanha de mobilização e de divulgação do Programa
- Organizar palestras, reuniões nos bairros, nas associações de moradores, com o público prioritário do Programa ACESSUAS TRABALHO;
- Disponibilizar à população a lista das unidades ofertantes e relação dos cursos oferecidos pelo ACESSUAS TRABALHO;
- Articular com rede de educação (EJA) que atua com o público prioritário do Programa ACESSUAS TRABALHO para matricular os alunos nas unidades ofertantes;
- Identificar famílias com perfil para acesso à renda, com registro específico daquelas em situação de extrema pobreza e incluir no CADÚNICO e no ACESSUAS TRABALHO;
- Registrar informações sobre matrículas efetivadas, encaminhamento e acompanhamento dos educandos;
- Acompanhar o desempenho dos educandos por meio de relatório quinzenal ou mensal;
- Disponibilizar informações sobre a permanência, evasão dos educandos e avaliação do Programa ACESSUAS TRABALHO;
- Participar de reuniões periódicas com a equipe de referência da Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou CRAS, para planejamento e avaliação dos resultados do Programa ACESSUAS TRABALHO;
- Identificar situações de vulnerabilidade e risco social e oferta de e/ou encaminhamento para outros serviços, conforme necessidades;
- Articular com a Secretaria Municipal de Trabalho ou SINE a intermediação da mão de obra dos capacitados no ACESSUAS TRABALHO;

OS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DEVEM PRESTAR:

- Apoio à equipe técnica de nível superior nas funções administrativas, na mobilização, no encaminhamento para matriculas dos educandos, no acompanhamento e no monitoramento da frequência dos alunos e no encaminhamento para o novo trabalho;
- Apoio na inclusão de novos beneficiários no Cadastro Único;
- Participação de reuniões de planejamento, na Secretaria Municipal ou CRAS, quando convocado pelo Coordenador do Programa ACESSUAS TRABALHO;

Thiago Lucena Nunes
Prefeito

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 08/12/17
Mª José M. Bezerra
Sec Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 032/2013

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossas Excelências, para deliberação dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei que **Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

Nobres Parlamentares, o presente projeto de lei é de importância ímpar e merece ser apreciado por esta edilidade haja vista que o credito solicitado é destinado a manutenção do Programa Nacional de promoção do acesso ao mundo do trabalho – ACESSUAS TRABALHO, o qual define em seus plano de trabalho ações de articulação, mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e, ou risco social para garantia do direito de cidadania a inclusão no mundo do trabalho, por meio, do acesso a cursos de formação e qualificação profissional, ações de inclusão produtiva e serviços de intermediamente de mão de obra.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa, da apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares os meus protesto de alta estima e distinta consideração.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2012.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 05/12/13
Mª José M. Barbosa
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

Agrestina, 05 de dezembro de 2013.

Oficio GP nº. 496/2013.

Protocolo Central
Câmara Municipal de Agrestina
09/12/13 nº 560
Maria José Mariana B. Santos

Ref. Projeto de Lei Municipal.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei Municipal nº. 031 de 05 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Prefeito do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei Municipal nº. 031/2013 de 05 de dezembro de 2013, para submeter à discussão e votação do Poder Legislativo, que **Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências**, em Regime de **URGÊNCIA**.

Aproveito a oportunidade renovo votos de estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago Lucena Nunes
Prefeito

Ilmo. Senhor
José Pedro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Agrestina – PE

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 09/12/13
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

APROVADO
EM: 09 / 12 / 2013
Votação 10 x 0
Presidente

REQUERIMENTO Nº 138/2013

Requeiro ao Plenário desta Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, com fundamento no artigo 74, § 1º do Regimento Interno, que sejam dispensados os pareceres das Comissões Técnicas da Câmara no **Projeto de Lei nº 031/2013**, oriundo do Poder Executivo desta Cidade que dispõe sobre autorização para abertura de crédito Adicional Especial destinado a manutenção do Programa Nacional de promoção do acesso ao mundo do trabalho (ACESSUAS TRABALHO), e da outras providências, em face do pedido de **Regime de URGÊNCIA**.

Agrestina, 09 de dezembro de 2013.

Marciano Lopes dos Santos Neto
VEREADOR